

DECRETO Nº 23236/2026

Concede Gratificação pelo exercício de Atendimento Educacional Especializado ao professor Onei da Silva.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Gratificação no percentual de 15% sobre a classe em que se encontra pelo exercício de Atendimento Educacional Especializado, conforme art. 87º da Lei 2902/2025, ao professor abaixo relacionado, no período de 02 de fevereiro a 18 de dezembro de 2026:

Matrícula	Nome	Lotação
17809-1	Onei da Silva	Escola Municipal Presidente Vargas

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças